

**DECRETO Nº 2.841 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1999, o servidor público municipal desta prefeitura, **SALVADOR ALVES DE FREITAS**, do cargo em comissão de Consultor Administrativo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 1º (primeiro) de janeiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 18 de dezembro de 1998.

**ALÍPIO SOARES BARBOSA**  
Prefeito Municipal